

Anicuns-GO, 16 de dezembro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor
ANTÔNIO CELSO RAMOS JUBÉ
Secretário de Administração
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Assunto: **Renovação do Contrato TRE n. 31/2014**

Senhor Secretário,

1. Informo que tenho interesse na renovação do contrato nº 31/2014, que encerrar-se-á em 21/05/2015. Informo, ainda, que o valor do aluguel a ser cobrado na renovação do mesmo será o atualmente praticado, devidamente reajustado com base no índice IGP-M, conforme cláusula constante do referido instrumento.

Atenciosamente,



Jair Vieira



Tribunal Regional Eleitoral de Goiás
34ª Zona Eleitoral - Anicuns-GO

Ofício nº 112/2014

Anicuns, 16 de dezembro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor

Antônio Celso Ramos Jubé

Secretário de Administração

Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Assunto: Renovação do contrato de locação do imóvel nº 31/2014

Senhor Secretário,

Sirvo-me do presente para informar, conforme solicitado por essa Secretaria de Administração, que o valor do aluguel cobrado pelo senhor Jair Veira, em face do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com a finalidade de abrigar as dependências desta 34ª ZE, se encontra, atualmente, em conformidade com os preços estipulados para locação de imóveis na região central de Anicuns.

Informo, ainda, que de acordo com pesquisa realizada junto a outro locatário de salas comerciais localizada no mesmo prédio (Shopping Piagalle) e com dimensões aproximadas às que se encontram instalada a sede do cartório eleitoral, aferiu-se que o mesmo paga o valor correspondente a R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais) por sala. Desta forma, verifica-se que o valor locatício da renovação, mesmo com a incidência da correção do IGP-M, é compatível e reflete a realidade do mercado imobiliário de Anicuns/GO.

Atenciosamente,

Danielle Vogado de Souza

Chefe de Cartório



TIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
34ª Zona/GO – Anicuns - GO

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins legais, que o imóvel que abriga a sede do cartório eleitoral desta 34ª Zona , atende às necessidades quanto à localização, dimensão e edificação da unidade cartorária.

Era o que tinha a declarar.

Anicuns, 16 de dezembro de 2014

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Nina Sá Araújo', is written over a horizontal line. The signature is fluid and cursive.

Nina Sá Araújo
Juíza da 34ª Zona Eleitoral